



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

**EDITAL**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014  
PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31**

A União, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 293, de 21 de novembro de 2014, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 24 de novembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.203, de 4 de junho de 2010, e a IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital.

**1. OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, **sob demanda**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo – I deste edital.

**2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

**2.1** A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

**DATA: 26 de janeiro de 2015.**

**HORÁRIO: 09h30 (Horário de Brasília)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**UASG: 110001**

**2.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

### 3. PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e satisfaçam as disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.1.1** Por ser esta licitação dividida em itens, será adotada a participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte em relação aos itens cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**3.2** Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durando o prazo da sanção aplicada;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
- e) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- f) estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. CREDENCIAMENTO

**4.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**4.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**4.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 5. PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1** Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e horário marcados para a abertura da sessão, às **09h30 do dia 26 de janeiro de 2015**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), quando então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

**5.2** No momento da elaboração e envio da proposta, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- d) que a proposta foi elaborada de maneira independente, nos termos da Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- e) que cumprem, no caso de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu art. 34, declarando que a empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**5.2.1** As declarações mencionadas serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

**5.3** A licitação será dividida em itens, conforme item 3 constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**5.4** Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**5.5** Qualquer informação que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**5.6** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

## **6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** A partir das 09h30 do dia **26 de janeiro de 2015**, data e horário previstos no subitem 2.1 deste edital e, em conformidade com o subitem 5.1, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

**6.2** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.3** Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **7. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**7.1** Iniciada a fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**7.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pela própria licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

**7.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.5** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**7.6** Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

**7.7** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**7.8** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**7.9** Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o início ou o encerramento da fase de lances, salvo, excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro.

**7.9.1** Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem 7.9 a licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

**7.10** No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

**7.11** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, ficando a cargo do sistema eletrônico encaminhar aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 8. ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

**8.1** A Proposta de Preços da licitante classificada em primeiro lugar deverá ser formulada e enviada, devidamente assinada e digitalizada, contendo as especificações detalhadas do objeto, atualizada em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado, num prazo **máximo de 02 (duas) horas**, após o encerramento da etapa de lances, por meio de convocação do Pregoeiro pelo Sistema Eletrônico (**Convocação de anexo**).

**8.1.1.** A Proposta de Preços assinada e digitalizada também poderá ser remetida para o e-mail [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), ou por meio do **fac-símile (61) 3411-4305/3411-3425**, nos casos de **solicitação do Pregoeiro, sem prejuízo da disponibilização pelo Sistema Eletrônico (subitem 8.1)**, ou de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo Sistema Eletrônico, sendo que, nesta última hipótese, será providenciado, em momento posterior, o uso da funcionalidade “**Convocar anexo**”, de forma que a documentação seja inserida no **Sistema Eletrônico** e, assim, fique à **disposição das demais licitantes**.

**8.1.2** Os originais dos documentos remetidos via fax ou e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do

Planalto – Anexo III, Ala “A”, Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

**8.1.3** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

**8.1.4** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**8.2** O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o(s) preço(s) máximo(s) de referência constante da Planilha de Custos Estimados – **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

**8.3** A proposta de preços será apresentada de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, devendo ser preenchida conforme **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II** deste edital (**Proposta Comercial**), e deverá, ainda, conter:

**8.3.1** Descrição clara e completa do objeto, observada a descrição/especificação constante do **Termo de Referência – Anexo I** e seus **Apêndices**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**8.3.2** Preços unitários e totais de todos os itens, expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas.

**8.3.3** Prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**8.3.4** Prazo de entrega de, no máximo, **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da “Solicitação de Entrega de Material”.

**8.3.5** Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**8.3.6** Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

**8.3.7** Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico.

**8.3.8** Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato, ou seja, nome completo, CPF, carteira de identidade e nacionalidade.

**8.4** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, bem como todos os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**8.5** A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**8.6** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado.

8.6.1 O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de unidades da Presidência da República ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.

8.6.2 O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, que a licitante apresente à Presidência da República catálogo/folder/manual onde demonstre a descrição completa do item.

**8.7** Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**8.8** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

**8.9** A apresentação da proposta implicará plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**8.10** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contenham vícios ou ilegalidades;
- b) não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- c) apresentem preços finais superiores aos preços máximos (unitário, mensal, global) estabelecidos neste edital;
- d) apresentarem preços manifestamente inexequíveis, não comprovada sua exequibilidade em relação ao preço apresentado;
- e) não comprovarem as exigências promovidas por eventuais diligências.

**8.10.1** Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

**8.10.2** A inexequibilidade dos valores referente a itens isolados da planilha de custos estimados, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

**8.10.3** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, entre outros, os procedimentos previstos na legislação vigente, no que couber.

**8.10.4** Erros no preenchimento da Proposta de Preços não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

**8.10.5** Serão ainda desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**8.11** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

**8.11.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**8.12** O pregoeiro anunciará o lance vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.13** O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.14** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão.

**8.15** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**8.16** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**8.17** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**8.18** Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**8.18.1** Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.19** Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

## 9. AMOSTRAS

**9.1** Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, **quando convocada**, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.

**9.2** O prazo para apresentação da amostra é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

**9.3** A amostra deverá ser entregue, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

**9.4** As amostras serão avaliadas no prazo de 03 úteis pela área demandante, com emissão de parecer, principalmente quanto à:

a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.

b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.

c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:

I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

II – Em desacordo com as características constantes na descrição do material.

**9.5** A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

- a) Número do Pregão;
- b) Número do item; e
- c) Nome da empresa licitante.

**9.6** Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) estarão disponíveis para a retirada pela empresa, sendo esta desclassificada e convocada a próxima na ordem de classificação o procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora;

**9.6.1** A amostra reprovada será devolvida após o encerramento da licitação no prazo de até 30 dias posteriores.

**9.7** Caso a(s) amostra(s) seja(m) aprovada(s), poderá(ão) ser contabilizada(s) como uma(s) unidade fornecida.

## 10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

10.2 A habilitação da licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil – certidão conjunta/FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal, e Qualificação Econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), além da documentação complementar especificada neste edital.

10.2.1 Para fins de habilitação, poderão ser consultados sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

10.2.2 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011-Plenário, também serão realizadas consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – (Ceis) do Portal da Transparência e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça – (CNJ).

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as declarações cadastradas pela licitante no sistema Comprasnet - subitem 5.2 deste edital.

10.4 Encerrada a fase de lances, a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, por meio eletrônico – opção “Enviar Anexo” ou pelo fax (0xx61) 3411-4305/3411-3425, juntamente com a proposta de preços indicada no subitem 8.1, no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da convocação do pregoeiro no sistema eletrônico.

**10.4.1** As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação econômico-financeira:

10.4.2.1 Quando qualquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo SICAF, for igual ou inferior a 1(um):

10.4.2.1.1 Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de



dezembro de 2013 e Retificada redação publicada no DOU nº 252, de 30 de dezembro de 2013, pag. 840)

10.4.2.2 Quando a qualificação econômico-financeira estiver com a validade vencida no SICAF deverá apresentar, além da documentação citada no item 10.4.2.1.1:

10.4.2.2.1 Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedido pelo distribuidor da sede da licitante. (Incluído pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013).

10.5 Os originais dos documentos remetidos por meio do sistema Comprasnet – opção “Enviar Anexo”, via fax ou e-mail deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do encerramento da sessão pública, à Coordenação de Licitação da Presidência da República, Palácio do Planalto – Anexo III, Ala “A”, Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, especificando o número do pregão e os dados da empresa.

10.6 As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, na forma e prazo definidos no subitem 10.4 deste edital.

10.7 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

10.7.2 A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

10.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou, ainda, revogar a licitação.

10.8 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.9 Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.9.1 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai executar o objeto da presente licitação.

**10.10** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**10.11** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.12** Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**10.13** Será declarado vencedor a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

## 11. ESCLARECIMENTOS

11.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverão ser enviados ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br).

11.2 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no subitem 11.1.

11.3 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sistema eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), aos interessados.

## 12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**12.1** Até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser enviada preferencialmente para o endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br) ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 207, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

12.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas, podendo ser auxiliado pelo setor técnico competente da Presidência da República.

12.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

12.2 As impugnações protocoladas na Presidência da República deverão também ser disponibilizadas em meio magnético (CD/DVD) ou por meio do endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), face à disponibilização, no COMPRASNET, do pedido de impugnação, que será juntamente com as resposta disponibilizado no sistema eletrônico para os interessados.

## 13. RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarado vencedor.

13.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.4 Aceita a intenção de recurso, a licitante deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.4.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico – sistema Comprasnet.

13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, sala 207, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h horas.

#### **14. PREÇO ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 O preço total da contratação está estimado em **R\$ 548.569,15 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**.

14.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão na conta do seguinte PT: 04.122.2101.2000.0001 e ND:3390.30

#### **15. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

15.1 Findo o processo licitatório, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado, a licitante vencedora e a Presidência da República celebrarão contrato, nos moldes da minuta de contrato constante do Anexo IV deste edital.

15.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora, devidamente justificado, desde que aceito pela Presidência da República.

15.1.2 Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo previsto para assinar o contrato, será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficando sujeita às sanções previstas neste edital.

15.2 No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar:

15.2.1 o(s) documento(s) que lhe outorga(m) poderes para firmar o contrato (contrato social e/ou procuração);

15.2.2 declaração de que não mantém parentesco entre sócios da empresa com servidores do órgão contratante, até o segundo grau civil. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.3 A Presidência da República realizará consulta prévia quanto ao SICAF, CADIN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas a fim de identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a situação da empresa quanto às condições de habilitação exigidas no edital.

15.4 Até a assinatura do contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

15.5 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no subitem anterior, a Presidência da República poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no subitem 15.1.2 deste edital.

15.6 O contrato a ser firmado em decorrência deste pregão poderá ser rescindido a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

15.7 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas à licitante vencedora as penalidades previstas neste edital e no contrato a ser firmado entre as partes.

15.8 A associação da Contratada com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação deverão ser comunicadas à Presidência da República e só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e não afetem a boa execução do Contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no edital.

15.9 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

15.10 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste edital.

## **16. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

16.1 Os produtos serão solicitados pelo Gestor do Contrato, mediante a emissão do documento “Solicitação de Entrega de Material” para o fornecimento pela contratada, conforme necessidade da Presidência da República.

16.2 Os produtos serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital, nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;
- c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e
- d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.
- e) Em acondicionamento novo;

16.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do produto, ele será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo a contratada reapresenta-lo(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o comunicado da Presidência da República.

16.4 O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua

conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

16.5 A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

16.6 Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.

16.7 O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

16.8. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

16.9 Caberá a contratada arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

16.10 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada produto e não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.

16.11 A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I do edital.

## **17. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

17.1 O contrato decorrente desta licitação terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

## **18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

18.1 A Presidência da República designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante desta licitação que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

18.3 A existência e a atuação da fiscalização pela Presidência da República em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## **19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da

data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

19.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a licitante vencedora efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

19.1.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

19.2 Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

19.3 A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao gestor do contrato, que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

19.4 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida pelo gestor à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

19.5 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

- EM = Encargos Moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP= Valor da parcela a ser paga;
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I =  $\frac{(TX)}{365}$       I =  $\frac{(6/100)}{365}$       I = 0,00016438
- TX = Percentual da taxa anual = 6%

19.6 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

19.7 Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta), FGTS e INSS) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista), Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal) e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

19.7.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

19.7.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

19.8 Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

19.9 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta a Contratada de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

19.10 A Presidência da República poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

## 20. SANÇÕES

20.1 Se ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá sofrer as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela licitante desistente, na hipótese de desistência injustificada do lance, não aceita pelo pregoeiro, após o encerramento da fase de lances, conforme previsto nos subitens 7.9 e 7.9.1 deste edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, inclusive de impedimento de licitar e contratar com a União;

c) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado;

20.2 Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a LICITANTE que:

a) deixar de entregar documentação exigida no edital;

b) apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar na execução do contrato;

f) fraudar na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo;

h) fizer declaração falsa;

i) cometer fraude fiscal.

20.3 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

20.5 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

20.5.1 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a licitante vencedora obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

20.5.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela licitante vencedora à Presidência da República, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

20.6 As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

20.8 As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito o contrato que vier a ser assinado em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional; e
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República.

21.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

21.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

21.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

21.4 Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

21.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos documentos enviados para fins de classificação e habilitação.



21.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Presidência da República.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

21.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

21.10 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

21.11 As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Este edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III, Ala “A”, Sala 207, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 7,00 (sete reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.sg.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes](http://www.sg.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes).

21.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

21.14 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

21.15 Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência.
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços
- c) Anexo III – Declaração que não mantém parentesco entre sócios da empresa com servidores do órgão.
- e) Anexo IV – Minuta de Contrato.

Brasília, 14 de janeiro de 2015

**ANDRESSA TAVARES DA ROCHA**  
**Pregoeira – Presidência da República**

**ANEXO I**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014  
PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A contratação visa a manutenção do estoque de materiais de expediente do almoxarifado da Presidência da República, considerando a continuidade das demandas pelas unidades administrativas durante o exercício de 2015.

**2.2.** A licitação deverá ser na modalidade menor preço por item com formalização por meio de contrato, que será utilizado mediante demanda da Presidência da República, em que atende as necessidades desta SESUP, bem como as exigências no processo de licitação, s.m.j.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO:**

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 4,8MM(E)				
	1131801-28	UN	400	0,76	304,00
02	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)				
	1131801-28	UN	500	0,63	315,00
03	AGENDA PARA TELEFONE Especificação: De 20mm(L) x 25mm (A), aproximado, material capa em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, com 96 folhas, aproximado, em papel offset gramatura folhas 63gr/m², indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A/Z".				
	1131801-16	UN	15	44,87	673,05
04	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	50	2,99	149,50
05	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	60	2,48	148,80
06	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	50	2,29	114,50
07	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	60	2,55	153,00

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
08	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 Especificação: Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.				
	1131801-16	CX	5	7,93	39,65
09	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO COR AZUL PARA CARIMBO Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	360	2,49	896,40
10	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO SEM TINTA PARA CARIMBO Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	30	3,85	115,50
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Especificação: De 4,5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).				
	1131801-16	UN	75	6,25	468,75
12	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA Especificação: Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.				
	1131801-16	UN	300	24,90	7.470,00
13	BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS EM NÁILON Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	12	153,67	1.844,04
14	BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁILON Especificação: 1,35m(A) x 1,92m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	12	118,65	1.423,80
15	BANDEIRA DO BRASIL DE 4 PANOS EM NÁILON Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	20	129,00	2.580,00
16	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	3	149,00	447,00
17	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	30	225,00	6.750,00
18	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	10	595,00	5.950,00
19	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	5	295,00	1.475,00
20	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	(quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.				
	1131801-50	UN	12	383,33	4.599,96
21	BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.				
	1131801-16	UN	330	13,10	4.323,00
22	BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.				
	1131801-16	UN	135	23,80	3.213,00
23	BARBANTE COR BRANCA 200GR Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.				
	1131801-19	RL	330	4,60	1.518,00
24	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses.				
	1131801-26	UN	480	11,00	5.280,00
25	BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO Especificação: Bateria de Lítio não recarregável.				
	1131801-26	UN	15	5,15	77,25
26	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER				
	1131801-26	UN	15	4,40	66,00
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA Especificação: De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.				
	1131801-16	UN	2.800	0,68	1.904,00
28	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO - Especificação: De 25cm(A) x 36cm(L) x 13,5cm(P).				
	1131801-19	UN	2.000	2,85	5.700,00
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).				
	1131801-19	UN	1.400	4,69	6.566,00
30	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).				
	1131801-19	UN	2.330	4,86	11.323,80
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).				
	1131801-19	UN	450	4,94	2.223,00
32	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD Especificação: De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.				
	1131801-19	UN	4.050	1,67	6.763,50
33	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-3, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	30	7,03	210,90
34	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-9, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	150	5,68	852,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	20.400	0,67	13.668,00
36	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	9.600	0,67	6.432,00

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
37	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	4.260	0,67	2.854,20
38	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	150	7,95	1.192,50
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	150	6,56	984,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	140	7,22	1.010,80
41	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,5MM COR PRETA Especificação: Corpo em polipropileno, ponta de aço inox, não recarregável, tampa-clipe. *Validade de 12 meses. Referência: Pilot Hi-Tecpoint BX-V5, similar ou de melhor qualidade.				
	1131801-16	UN	30	14,50	435,00
42	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES Especificação: À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	JG	30	13,75	412,50
43	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. *Validade de 12 meses. Referência: Metal Point Bic, similar ou de melhor qualidade.				
	1131801-16	UN	140	4,87	681,80
44	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Especificação: Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	300	2,88	864,00
45	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	290	3,95	1.145,50
46	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	135	5,42	731,70
47	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	100	12,24	1.224,00
48	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	100	10,50	1.050,00
49	CANETA TIPO ROLLER-BALL DE LUXO 0,7 MM COR PRETA Especificação: Corpo cilíndrico, ponta de aço tungstênio de 0,7mm, clipe de bolso de aço inoxidável. *Validade de 12 meses. Referência: Uni-Ball Deluxe UB – 177 PT, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	200	14,69	2.938,00
50	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA PARA DVD Especificação: De 19cm(A) X 13,5cm(L) Lombada de 13 mm				
	1131801-19	UN	450	2,22	999,00

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
51	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A) Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.				
	1131801-19	UN	10.000	0,49	4.900,00
52	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A) Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.				
	1131801-19	UN	12.000	0,60	7.200,00
53	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216 MM (L) X 330 MM (A) Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.				
	1131801-19	UN	1.000	0,24	240,00
54	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25 MM PARA PROCESSO Especificação: De 22,5 cm (L) x 32 cm (A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.				
	1131801-16	UN	770	4,46	3.434,20
55	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.				
	1131801-16	CX	2.150	1,46	3.139,00
56	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.				
	1131801-16	CX	1.100	1,09	1.199,00
57	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	1.700	1,00	1.700,00
58	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.				
	1131801-16	CX	60	2,00	120,00
59	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Especificação: Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Informações impressas na embalagem: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. *Validade de 12 meses. Referência: Super Bonder, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	450	8,29	3.730,50
60	COLA BASTÃO 8GR - Especificação: Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	1.920	0,87	1.670,40
61	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Especificação: Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	TB	1.600	1,00	1.600,00
62	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Especificação: Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.				
	1131801-16	CX	80	5,91	472,80
63	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Especificação: Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.				
	1131801-16	CX	80	5,27	421,60
64	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ Especificação: Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.				
	1131801-44	UN	9.000	0,44	3.960,00
65	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML Especificação: À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro; Embalagem plástica.				
	1131801-16	UN	950	0,97	921,50
66	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM Especificação: Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. *Conforme modelo no Almoxarifado.				
	1131801-44	UN	100	5,14	514,00

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
67	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) PARA PASTA Especificação: Material sarja cristal, com furação universal, de 215mm(L) x 297mm(A) x 25microns(E), com projeção de 1 cm, tipo bolsa para fixação de etiqueta. Jogo com 10 unidades.				
	1131801-16	JG	30	8,02	240,60
68	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA Especificação: De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100x1.				
	1131801-16	UN	10.000	1,45	14.500,00
69	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Especificação: Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.				
	1131801-16	CX	980	6,30	6.174,00
70	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO Especificação: Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 micron (E), distância entre furos 80 mm.				
	1131801-16	UN	15.000	0,16	2.400,00
71	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.				
	1131801-41	UN	4.500	0,10	450,00
72	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14 MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.				
	1131801-41	UN	1.000	0,27	270,00
73	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 400 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.				
	1131801-41	UN	1.700	0,28	476,00
74	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.				
	1131801-41	UN	1.000	0,43	430,00
75	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 140 folhas.				
	1131801-41	UN	400	0,52	208,00
76	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 160 folhas.				
	1131801-41	UN	400	0,47	188,00
77	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.				
	1131801-41	UN	1000	0,20	200,00
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.				
	1131801-41	UN	5.000	0,25	1.250,00
79	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA Especificação: Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).				
	1131801-16	UN	820	0,90	738,00
80	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) X 15MM(L) Especificação: Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).				
	1131801-16	UN	770	1,18	908,60
81	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C) Especificação: De 0,05 micron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.				
	1131801-16	RL	15	64,99	974,85
82	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C) Especificação: De 0,05 micron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.				
	1131801-16	RL	45	78,81	3.546,45
83	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor amarela.				
	1131801-16	RL	30	55,02	1.650,60
84	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor azul.				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	1131801-16	RL	30	60,97	1.829,10
85	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca.				
	1131801-16	RL	20	52,80	1.056,00
86	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.				
	1131801-16	RL	30	64,71	1.941,30
87	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65. Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.				
	1131801-16	RL	20	74,34	1.486,80
88	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).				
	1131801-16	RL	500	4,45	2.225,00
89	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).				
	1131801-16	RL	1.000	6,99	6.990,00
90	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C) - Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).				
	1131801-16	RL	320	6,20	1.984,00
91	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D).				
	1131801-16	RL	300	6,60	1.980,00
92	FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C) Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).				
	1131801-16	RL	20	18,85	377,00
93	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C) Especificação: - Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).				
	1131801-16	RL	1.550	1,55	2.402,50
94	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C) Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.				
	1131801-16	RL	2.850	1,80	5.130,00
95	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C) Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande.				
	1131801-16	RL	100	2,97	297,00
96	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM Especificação: Para etiquetadora térmica.				
	1131801-16	RL	15	19,90	298,50
97	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E)				
	1131801-26	RL	180	11,66	2.098,80
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 - Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	780	18,38	14.336,40
99	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.				
	1131801-16	UN	75	57,68	4.326,00
100	GRAMPO/CLIFE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.				
	1131801-16	CX	200	2,95	590,00
101	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS - Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.				



Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	1131801-16	CX	80	5,12	409,60
102	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA Especificação: De 80mm entre furos, material folha-de-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	300	5,09	1.527,00
103	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 100 FOLHAS PARA PASTA - Especificação: Com haste de 60mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.				
	1131801-16	UN	2.000	6,99	13.980,00
104	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO ESTENDIDO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 200 FOLHAS PARA PASTA - Especificação: Com haste de 100mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.				
	1131801-16	UN	5.200	4,70	24.440,00
105	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	30	12,03	360,90
106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	950	2,45	2.327,50
107	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	30	11,93	357,90
108	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.				
	1131801-16	CX	30	14,90	447,00
109	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 16CM(C) - Especificação: Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).				
	1131801-16	UN	2.500	0,10	250,00
110	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C) Especificação: Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissária para viagem.				
	1131801-16	UN	3.800	0,17	646,00
111	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO Especificação: De 18mm(L) x 110mm(c).				
	1131801-16	UN	320	1,64	524,80
112	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Especificação: Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).				
	1131801-16	UN	120	1,48	177,60
113	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO Especificação: Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha.				
	1131801-16	UN	400	0,92	368,00
114	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO Especificação: Material carga grafite nº 2.				
	1131801-16	UN	12.000	0,69	8.280,00
115	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS Especificação: De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.				
	1131801-16	UN	50	56,03	2.801,50
116	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	350	3,98	1.393,00
117	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades.				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	160	4,53	724,80
118	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	450	4,28	1.926,00
119	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	170	4,44	754,80
120	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C) - Especificação: Embalagem com 12 unidades				
	1131801-16	TB	120	0,60	72,00
121	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C) - Especificação: Embalagem com 12 unidades.				
	1131801-16	TB	140	0,68	95,20
122	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12gr - Especificação: Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	350	2,10	735,00
123	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO Especificação: De 22cm(L) x 25cm(C) x 2,5mm(E). Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.				
	1131801-17	UN	120	18,00	2.160,00
124	ORGANIZADOR DE GAVETA Especificação: Em plástico poliestireno, cor preto, de 33cm(L)x25cm(C)x3,5cm(A), aproximadamente.				
	1131801-16	UN	15	22,88	343,20
125	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM Especificação: De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha de flandres, de 80mm entre furos.				
	1131801-16	UN	900	1,98	1.782,00
126	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS Especificação: De 25,5cm(L) x 33cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.				
	1131801-16	UN	1.000	4,39	4.390,00
127	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.				
	1131801-16	UN	100	8,20	820,00
128	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS - Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico PVC, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.				
	1131801-16	UN	600	7,30	4.380,00
129	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.				
	1131801-16	UN	500	5,85	2.925,00
130	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	1131801-16	UN	1.000	5,95	5.950,00
131	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA - Especificação: De 24cm(L) x 30,5cm(A) x 20cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta CD/DVD. Referência: YES 811P, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	200	11,87	2.374,00
132	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE PAPEL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) FECHADA LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR - Especificação: Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 420gr/m², com 5 vincos, sem ferragem.				
	1131801-16	UN	600	10,21	6.126,00
133	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS -Especificação: De 28cm(L) x 38cm(A)				
	1131801-16	UN	100	47,89	4.789,00
134	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5 CM (L) X 33 CM (A) COM ABA E ELÁSTICO Especificação: Lombada de 20mm.				
	1131801-16	UN	90	6,86	617,40
135	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO Especificação: Material PVC reciclado incolor, para fechamento.				
	1131801-16	UN	3.400	7,60	25.840,00
136	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR FORMATO "L" DE 23CM(L) X 33CM(A) Especificação: Em material PVC, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".				
	1131801-16	UN	25.800	1,63	42.054,00
137	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 10 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	500	15,00	7.500,00
138	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 130 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UM	200	5,40	1.080,00
139	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 160 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UM	200	10,00	2.000,00
140	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, capacidade até 25 folhas, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UM	1.000	4,62	4.620,00
141	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 280 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	200	10,00	2.000,00
142	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36 MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210 mm (L) x 297 mm (A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 340 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	100	6,32	632,00
143	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 40 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	500	3,71	1.855,00
144	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 9MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 75 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	600	3,64	2.184,00
145	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPEL RECICLADO Especificação: Material papel timbó, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho.				
	1131801-16	UN	1.500	2,42	3.630,00
146	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM - Especificação: Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.				
	1131801-16	UN	70	12,30	861,00
147	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO - Especificação: De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.				
	1131801-16	CX	50	14,61	730,50
148	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.				
	1131801-16	UN	240	9,99	2.397,60
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS - Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.				
	1131801-16	UN	60	47,90	2.874,00
150	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO				
	1131801-26	UN	60	3,49	209,40
151	PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO				
	1131801-26	UN	60	9,44	566,40
152	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V - Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade de 12 meses.				
	1131801-26	UN	13.100	1,59	20.829,00
153	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V - Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade de 12 meses.				
	1131801-26	UN	2.950	1,90	5.605,00
154	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V - Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade de 12 meses.				
	1131801-26	UN	100	6,72	672,00
155	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V - Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5. *Validade de 12 meses.				
	1131801-26	UN	400	8,73	3.492,00
156	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V Especificação: De 2.800mAh tensão nominal 1,5.				
	1131801-26	UN	100	12,09	1.209,00
157	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO - Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	3.320	0,60	1.992,00
158	PINCEL/CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD - Especificação: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	315	1,37	431,55
159	PINCEL/CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO - Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	1.300	6,95	9.035,00
160	PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO Tinta permanente, ponta poliéster não tóxica.				
	1131801-16	UN	45	4,52	203,40
161	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO - Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de				

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	1.020	6,99	7.129,80
162	PINCEL/CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO - Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	2.070	0,73	1.511,10
163	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	400	0,68	272,00
164	PINCEL ATÔMICO COR PRETA RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	330	0,86	283,80
165	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA RISCO GROSSO - Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	360	0,86	309,60
166	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	390	1,12	436,80
167	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	60	1,40	84,00
168	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	315	1,50	472,50
169	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	150	1,16	174,00
170	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO - Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	200	1,45	290,00
171	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	30	3,32	99,60
172	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) - Especificação: Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m², acabamento superficial brilhante.				
	1131801-16	MT	1.300	2,40	3.120,00
173	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)				
	1131801-19	MT	2.000	1,09	2.180,00
174	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ Especificação: Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão.				
	1131801-19	UM	10.000	0,78	7.800,00
175	PLÁSTICO POLASEAL (A3) DE 303MM X 426MM X 0,5MM PARA CRACHÁ Especificação: Com 125 micras, embalagem com 100 unidades.				
	1131801-44	CX	50	136,43	6.821,50
176	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ Especificação: Com 125 micron(E), para plastificação de documentos.				
	1131801-19	CX	150	1,64	246,00
177	PORTA-CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS				
	1131801-19	UN	45	11,50	517,50
178	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MÍNIMO COM 160 CARTÕES Especificação: Capa/contracapa em papelão de 12cm(L) x 20cm(A), aproximado, revestido por couro sintético, bolsas internas em laminado cristal.				
	1131801-19	UN	60	39,56	2.373,60

Item	Descrição				
	Conta Contábil	U.F	QTD	Valor Unitário	Valor Total
179	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Especificação: Base de 6,5cm(L) x 23cm(C) x 4mm(E), aproximado. Extremidades arredondadas.				
	1131801-16	UN	480	7,82	3.753,60
180	PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior.				
	1131801-16	UN	120	7,94	952,80
181	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100 MM Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor azul com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).				
	1131801-19	UN	230	8,04	1.849,20
182	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100 MM Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor preta com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).				
	1131801-19	UN	230	12,42	2.856,60
183	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A) Especificação: Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.				
	1131801-16	UN	200	8,50	1.700,00
184	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ Especificação: Material metálico, alça plástica transparente ou leitosa.				
	1131801-44	UN	15.000	0,32	4.800,00
185	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" (A4) DE 21CM(L) X 29,7CM(A) X 3MM(E) - Especificação: Material acrílico cristal transparente.				
	1131801-44	UN	50	56,17	2.808,50
186	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" DE 15CM(L) X 21CM(A) X 3MM(E) Especificação: Material acrílico cristal transparente.				
	1131801-44	UN	50	31,83	1.591,50
187	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "V" DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E) Especificação: Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.				
	1131801-44	UN	80	28,00	2.240,00
188	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E) - Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.				
	1131801-16	UN	1.000	1,02	1.020,00
189	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50 CM(C) X 3MM(E) - Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.				
	1131801-16	UN	100	1,69	169,00
190	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Especificação: Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm; Base com borracha antiderrapante.				
	1131801-16	UN	200	7,98	1.596,00
191	TESOURA DE 8"/20CM - Especificação: Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.				
	1131801-16	UN	550	6,00	3.300,00
192	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML - Especificação: Sem óleo. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	200	1,40	280,00
193	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML - Especificação: Sem óleo. *Validade de 12 meses.				
	1131801-16	UN	20	1,25	25,00
194	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSA Especificação: Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.				
	1131801-16	CX	40	0,23	9,20
<b>Valor Total</b>					<b>548.569,15</b>

**3.1.** O valor das despesas com vistas à aquisição do produto pretendido está estimado em **R\$ 548.569,15 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).**

**3.2.** Os recursos orçamentários necessários para execução da despesa correrão à custa da UG 110001, ND 339030 – Material de consumo, cuja classificação contábil do subitem consta em cada material.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**4.1.** Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**4.2.** Para os itens 124, 133 e 134, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

#### **5. DAS AMOSTRAS**

**5.1.** Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando convocada, apresentará amostra referente ao item solicitado para fins de avaliação de qualidade ao que se propõe.

**5.2.** O prazo para apresentação da amostra é de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação. A não entrega da amostra no prazo estabelecido, a licitante terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

**5.3.** A amostra deverá ser entregue, na Coordenação de Licitação, situada no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala A, Sala 207, CEP: 70150-900.

**5.4.** A amostra será analisada, no prazo de 03 (três) dias úteis, principalmente quanto à:

a) Material novo: Não será aceito material que apresente vestígios de violação da embalagem original do fabricante ou que fuja do padrão de segurança exigido para esse tipo de material.

b) Prazo de Validade (quando for o caso): Será impugnado o material que não apresente, de forma impressa, na embalagem original do fabricante, o prazo de validade.

c) Defeitos: Será impugnado o material que apresente, por ocasião dos testes práticos, qualquer um dos defeitos abaixo descritos:

I – Ineficiência ou ineficácia a que se destina o produto;

II – Em desacordo com as características constantes na descrição do material.

**5.5.** Da identificação: A amostra deverá estar identificada da seguinte maneira:

a) Número do Pregão;

b) Número do item; e

c) Nome da empresa licitante.

**5.6.** A amostra será considerada como parte da quantidade final para entrega.

**5.7.** A amostra reprovada será devolvida após o encerramento da licitação no prazo de até 30 dias posteriores.

## **6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato, objeto deste Termo de Referência, terá vigência a contar da data da assinatura até 31.12.2015.

## **7. DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**7.1.** O gestor de contrato solicitará o material, sob demanda, com a emissão do documento “*Solicitação de Entrega de Material*” para o fornecimento pela empresa contratada, mediante análise da situação peculiar de cada material com definição de quantitativo a ser solicitado, conforme conveniência da administração.

**7.2.** Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;

c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e

d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.

e) Em acondicionamento novo;

**7.3.** O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

**7.4.** A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

**7.5.** Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem.

**7.6.** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme amostra(s) aprovada(s), se for o caso.

**7.7.** O licitante vencedor deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

**7.8.** Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

**7.9.** Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.



## **8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. Caberá ao licitante vencedor:**

- a)** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- b)** Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c)** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- d)** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e)** Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidade decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;
- f)** Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- g)** Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- h)** Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- i)** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

### **8.2. Caberá a Presidência da República:**

- a)** Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;
- c)** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d)** Efetuar o pagamento nas condições prazos e preços pactuados.

## **9. DAS SANÇÕES**

**9.1.** Se ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE, esta, resguardados os procedimentos legais pertinentes, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, poderá sofrer as seguintes sanções:

- a)** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- b)** Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

- c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste termo de referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas; e
- e) Advertência.

**9.2.** Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a LICITANTE que:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar na execução do contrato;
- f) Fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

**9.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**9.4.** A (s) multa (s) deverá (ão) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da (s) comunicação (ões) enviada(s) pela Presidência da República.

**9.5.** O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor da licitante vencedora, sendo que caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a licitante vencedora obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

9.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela licitante vencedora à Presidência da República, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**9.6.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

**9.7.** As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**9.8.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

**9.9.** As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **10. DOS PAGAMENTOS**

**10.1.** O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em

nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança.

**10.2.** O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a licitante vencedora efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**10.3.** Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

**10.4.** Caso a licitante vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**10.5.** A Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser entregue pela contratada diretamente ao almoxarifado, que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**10.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As propostas deverão conter o preço unitário e global dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail (se houver) do licitante.

**11.2.** A licitante vencedora deverá indicar o seu endereço e número do fax para o envio do documento “Solicitação de Entrega de Material” pelo Gestor do Contrato.

**11.3.** Informamos, ainda, que na descrição dos materiais constantes deste Termo de Referência, não consta qualquer direcionamento de marca ou sugestão de modelo que venha a restringir ou frustrar, deste modo, o caráter competitivo do pleito.

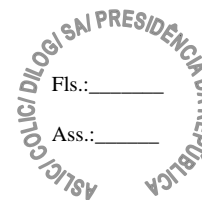
Brasília-DF, 24 de outubro de 2014.

**Carlos Antônio dos Santos**  
Gerente de Suprimento - Substituto

Aprovo.

---

**Benjamim Bandeira Filho**  
Diretor de Recursos Logísticos



## APÊNDICE I



Presidência da República  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos  
 Coordenação de Patrimônio e Suprimento

### Solicitação de Fornecimento de Material nº 00/2015

<b>Data da Solicitação</b>	
<b>Prazo de entrega</b>	

Fornecimento do(s) material(is) constante(s) deste documento, conforme Contrato vigente e Nota de Empenho especificado abaixo, a ser(em) a entregue(s) no Almoarifado Central/PR, localizado na Via N-2 Leste, Palácio do Planalto, CEP: 70.150-900, horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30.

Firma		Fone/Fax	
Processo		Pregão	
		Contrato	
		Nota de empenho	

Item	Código PR	Classif. Cont	Descrição do Material	U. F.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
<b>Valor Total R\$</b>							

<b>Firma - preencher e enviar pelo fax (61) 3321-3607 o recebimento deste documento (Uso Obrigatório)</b>	
Declaro que recebi a Solicitação de Entrega de Material, enviada pelo Gestor do Contrato.	Data     ___/___/___ Horário   ___/___ horas <div style="text-align: right; margin-top: 10px;">_____</div> <div style="text-align: right; margin-top: 5px;">Assinatura</div>

**APÊNDICE II**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO/COAGE

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.**

Processo:	Pregão:
Nota de Empenho:	Ordem de Fornecimento:
Empresa:	

Termo de Recebimento Definitivo de Materiais em favor da empresa identificada, cujo(s) item(ns) constante(s) da Nota de Empenho possui(em) especificações e qualidade compatível(is) com os Critérios de Aceitação previamente definidos no respectivo processo de aquisição.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo da Área Demandante/Gestor de Contrato

Ciente. (Local e Data) _____, _____ de _____ de 20____.  _____  Nome Empresa
--

**ANEXO II**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014  
PROCESSO Nº 0088.001952/2014**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Proposta Comercial)**

**Referência: Pregão, na forma eletrônica, Nº 120/2014**

**Data de Abertura: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UF</b>	<b>Qde</b>	<b>Preço de Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 4,8MM(E)	UN	400		(*)
2	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)	UN	500		(*)
3	AGENDA PARA TELEFONE: Especificação: De 20mm(L) x 25mm (A), aproximado, material capa em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, com 96 folhas, aproximado, em papel offset gramatura folhas 63gr/m <sup>2</sup> , indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A/Z".	UN	15		(*)
4	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		(*)
5	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		(*)
6	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		(*)
7	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		(*)
8	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2: Especificação: Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	5		(*)
9	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO COR AZUL PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	360		(*)
10	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO SEM TINTA PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	30		(*)
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Especificação: De 4,5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	75		(*)
12	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA: Especificação: Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	300		(*)

13	BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	(*)
14	BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: 1,35m(A) x 1,92m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	(*)
15	BANDEIRA DO BRASIL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	20	(*)
16	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	3	(*)
17	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	30	(*)
18	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	10	(*)
19	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	5	(*)
20	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12	(*)
21	BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	330	(*)
22	BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	135	(*)
23	BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	330	(*)
24	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses.	UN	480	(*)
25	BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO: Especificação: Bateria de Lítio não	UN	15	(*)

	recarregável.				
26	Bateria LR-44 para caneta laser	UN	15		(*)
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA: Especificação: De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	2.800		(*)
28	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO: Especificação: De 25cm(A) x 36cm(L) x 13,5cm(P).	UN	2.000		(*)
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	1.400		(*)
30	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	2.330		(*)
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	450		(*)
32	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD: Especificação: De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	4.050		(*)
33	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-3, similar ou de qualidade superior.	UN	30		(*)
34	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-9, similar ou de qualidade superior.	UN	150		(*)
35	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	20.400		(*)
36	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	9.600		(*)
37	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	4.260		(*)
38	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		(*)
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		(*)
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	140		(*)
41	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,5MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, ponta de aço inox, não recarregável, tampa-clipe. Referência: Pilot Hi-Tecpoint BX-V5, similar ou de melhor qualidade.	UN	30		(*)
42	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES: Especificação: À base d'água, não tóxica.	JG	30		(*)
43	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Metal Point Bic, similar ou de melhor qualidade.	UN	140		(*)
44	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD: Especificação: Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade.	UN	300		(*)



45	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	290		(*)
46	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe.	UN	135		(*)
47	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100		(*)
48	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100		(*)
49	CANETA TIPO ROLLER-BALL DE LUXO 0,7 MM COR PRETA: Especificação: Corpo cilíndrico, ponta de aço tungstênio de 0,7mm, clipe de bolso de aço inoxidável. Referência: Uni-Ball Deluxe UB - 177 PT, similar ou de qualidade superior.	UN	200		(*)
50	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA PARA DVD: Especificação: De 19cm(A) X 13,5cm(L) Lombada de 13 mm	UN	450		(*)
51	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.	UN	10.000		(*)
52	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	12.000		(*)
53	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216 MM (L) X 330 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	1.000		(*)
54	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25 MM PARA PROCESSO: Especificação: De 22,5 cm (L) x 32 cm (A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	770		(*)
55	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.150		(*)
56	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.100		(*)
57	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.700		(*)
58	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	60		(*)
59	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR: Especificação: Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Informações impressas na embalagem: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. Referência: Super Bonder, similar ou de qualidade superior.	UN	450		(*)
60	COLA BASTÃO 8GR: Especificação: Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.	UN	1.920		(*)
61	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR: Especificação: Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica.	TB	1.600		(*)
62	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA: Especificação: Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	80		(*)
63	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA: Especificação: Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	80		(*)

64	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	9.000		(*)
65	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML: Especificação: À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro; Embalagem plástica.	UN	950		(*)
66	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM: Especificação: Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. *Conforme modelo no Almoarifado.	UN	100		(*)
67	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) PARA PASTA: Especificação: Material sarja cristal, com furação universal, de 215mm(L) x 297mm(A) x 25mícrons(E), com projeção de 1 cm, tipo bolsa para fixação de etiqueta. Jogo com 10 unidades.	UN	30		(*)
68	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA: Especificação: De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100x1.	UN	10.000		(*)
69	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR: Especificação: Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	980		(*)
70	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO: Especificação: Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 micron (E), distância entre furos 80 mm.	UN	15.000		(*)
71	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.500		(*)
72	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14 MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	1.000		(*)
73	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 400 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.700		(*)
74	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.000		(*)
75	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 140 folhas.	UN	400		(*)
76	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 160 folhas.	UN	400		(*)
77	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	1.000		(*)
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	5.000		(*)
79	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA: Especificação: Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	820		(*)
80	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) X 15MM(L): Especificação: Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	770		(*)
81	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 micron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	15		(*)
82	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 micron(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	45		(*)
83	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	30		(*)

84	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	30		(*)
85	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	20		(*)
86	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	30		(*)
87	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	20		(*)
88	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	500		(*)
89	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	1.000		(*)
90	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	320		(*)
91	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D).	RL	300		(*)
92	FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	20		(*)
93	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: - Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	1.550		(*)
94	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.850		(*)
95	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande.	RL	100		(*)
96	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM: Especificação: Para etiquetadora térmica.	RL	15		(*)
97	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E)	RL	180		(*)
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6: Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior.	UN	780		(*)
99	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO: 23/06 A 23/23: Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	75		(*)
100	GRAMPO/CLIFE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	200		(*)
101	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	80		(*)
102	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA: Especificação: De 80mm entre furos, material folha-de-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem,	CX	300		(*)

	aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.				
103	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 100 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 60mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	2.000		(*)
104	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO ESTENDIDO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 200 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 100mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	5.200		(*)
105	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		(*)
106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	950		(*)
107	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		(*)
108	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		(*)
109	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 16CM(C): Especificação: Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	2.500		(*)
110	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C): Especificação: Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissária para viagem.	UN	3.800		(*)
111	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO: Especificação: De 18mm(L) x 110mm(c).	UN	320		(*)
112	LÁPIS BORRACHA COM PONTA: Especificação: Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	120		(*)
113	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha.	UN	400		(*)
114	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Material carga grafite nº 2.	UN	12.000		(*)
115	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS: Especificação: De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	50		(*)
116	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	350		(*)
117	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	160		(*)
118	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	450		(*)

119	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	170		(*)
120	MINA GRAFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades	TB	120		(*)
121	MINA GRAFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades.	TB	140		(*)
122	MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12gr: Especificação: Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	350		(*)
123	MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO: Especificação: De 22cm(L) x 25cm(C) x 2,5mm(E). Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	120		(*)
124	ORGANIZADOR DE GAVETA: Especificação: Em plástico poliestireno, cor preto, de 33cm(L)x25cm(C)x3,5cm(A), aproximadamente.	UN	15		(*)
125	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM: Especificação: De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha de flandres, de 80mm entre furos.	UN	900		(*)
126	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 25,5cm(L) x 33cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	1.000		(*)
127	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	100		(*)
128	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico PVC, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600		(*)
129	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	500		(*)
130	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.000		(*)
131	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA: Especificação: De 24cm(L) x 30,5cm(A) x 20cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e	UN	200		(*)

	bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta CD/DVD. Referência: YES 811P, similar ou de qualidade superior.				
132	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE PAPEL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) FECHADA LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR: Especificação: Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 420gr/m <sup>2</sup> , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	600		(*)
133	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS: Especificação: De 28cm(L) x 38cm(A)	UN	100		(*)
134	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5 CM (L) X 33 CM (A) COM ABA E ELÁSTICO: Especificação: Lombada de 20mm.	UN	90		(*)
135	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO: Especificação: Material PVC reciclado incolor, para fechamento.	UN	3.400		(*)
136	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR FORMATO "L" DE 23CM(L) X 33CM(A): Especificação: Em material PVC, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN	25.800		(*)
137	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 10 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500		(*)
138	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 130 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		(*)
139	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 160 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		(*)
140	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, capacidade até 25 folhas, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1000		(*)
141	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 280 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		(*)
142	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36 MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210 mm (L) x 297 mm (A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 340 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100		(*)
143	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 40 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina	UN	500		(*)

	termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.				
144	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 9MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 75 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	600		(*)
145	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPEL RECICLADO: Especificação: Material papel timbó, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho.	UN	1500		(*)
146	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM: Especificação: Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	70		(*)
147	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO: Especificação: De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	50		(*)
148	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	240		(*)
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	60		(*)
150	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60		(*)
151	PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60		(*)
152	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	13.100		(*)
153	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	2.950		(*)
154	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	100		(*)
155	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	400		(*)
156	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V: Especificação: De 2.800mAh tensão nominal 1,5.	UN	100		(*)
157	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	3.320		(*)
158	PINCEL/CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD: Especificação: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	315		(*)
159	PINCEL/CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.300		(*)
160	PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO: Tinta permanente, ponta poliéster não tóxica.	UN	45		(*)
161	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.020		(*)

162	PINCEL/CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	2.070		(*)
163	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	400		(*)
164	PINCEL ATÔMICO COR PRETA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	330		(*)
165	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	360		(*)
166	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	390		(*)
167	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	60		(*)
168	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	315		(*)
169	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	150		(*)
170	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	200		(*)
171	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	30		(*)
172	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L): Especificação: Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m <sup>2</sup> , acabamento superficial brilhante.	MT	1.300		(*)
173	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	2.000		(*)
174	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão.	UN	10.000		(*)
175	PLÁSTICO POLASEAL (A3) DE 303MM X 426MM X 0,5MM PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 micras, embalagem com 100 unidades.	CX	50		(*)
176	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 microns(E), para plastificação de documentos.	CX	150		(*)
177	PORTA-CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	45		(*)
178	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MÍNIMO COM 160 CARTÕES: Especificação: Capa/contracapa em papelão de 12cm(L) x 20cm(A), aproximado, revestido por couro sintético, bolsas internas em laminado cristal.	UN	60		(*)
179	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: Base de 6,5cm(L) x 23cm(C) x 4mm(E), aproximado. Extremidades arredondadas.	UN	480		(*)
180	PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA: Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior.	UN	120		(*)
181	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor azul com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230		(*)



182	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor preta com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230		(*)
183	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A): Especificação: Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	200		(*)
184	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ: Especificação: Material metálico, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	15.000		(*)
185	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" (A4) DE 21CM(L) X 29,7CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50		(*)
186	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" DE 15CM(L) X 21CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50		(*)
187	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "V" DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.	UN	80		(*)
188	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	1.000		(*)
189	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50 CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	100		(*)
190	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA: Especificação: Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm; Base com borracha antiderrapante.	UN	200		(*)
191	TESOURA DE 8"/20CM: Especificação: Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	550		(*)
192	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	200		(*)
193	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	20		(*)
194	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSÁVEL: Especificação: Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	40		(*)
<b>PREÇO GLOBAL</b>					

(\*) O PREÇO GLOBAL é o que deve ser cadastrado no sistema Comprasnet.

### Observações:

- a) Prazo de validade da proposta de ..... (.....) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 2 Declaração

2.1 Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste prego.

### 3 Critérios de Sustentabilidade Ambiental

**3.1.** Todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**3.2.** Para os itens 124, 133 e 134, os materiais devem ser sustentáveis, bem como as embalagens deverão ser recicláveis.

### 4 Dados da empresa:

**Empresa/Razão Social:**

**Endereço:**

**Cep:**

**CNPJ:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta-Corrente:**

**E-mail:**

### 5 Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

**Nome completo:**

**CPF:**

**RG:**

**Nacionalidade:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Nº da CI do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

**ANEXO III**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014**

**PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM PARENTESCO ENTRE  
SÓCIOS DA EMPRESA COM SERVIDORES DO ÓRGÃO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., na qualidade de Representante Legal da empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., Declaro para todos os fins de direito que os sócios da referida empresa não mantém parentesco com servidores do órgão contratante até o segundo grau civil, nos termos do subitem 15.2.2 do item 16 do Edital do Pregão, na forma Eletrônica, nº 120/2014. Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2014.

---

REPRESENTANTE LEGAL

## ANEXO IV

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 120/2014

#### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**PROCESSO Nº 00088.001952/2014-31**

**CONTRATO Nº /2014**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **Benjamin Bandeira Filho**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930,971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ....., **CNPJ nº ....., com sede na ....., CEP: ....., telefone nº (....) .....** / fax nº (....) ....., neste ato representado pelo Senhor ....., **CPF nº .....**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do **Pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014 consoante consta do Processo nº 00088.001952/2014-31**, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.203, de 4 de junho de 2010, e a IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente em geral, **sob demanda**, conforme especificações constantes neste instrumento.

**Subcláusula Única** – Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**I** - São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras assumidas neste Contrato:

1) Atender a todas as exigências constantes no Edital do Pregão nº 120/2014 e seus anexos.

- 2) Indicar formalmente um preposto para representa-la na execução do contrato.
- 3) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 4) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que será objeto de apreciação pela **CONTRATANTE**;
- 5) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.
- 6) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- 8) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- 9) Acatar orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 10) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 120/2014.**

## **II - São obrigações da CONTRATANTE, além de outras assumidas neste Contrato:**

- 1) permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do objeto;
- 2) Devolver o material que estiver fora da especificação do Termo de Referência, Anexo I do edital, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- 3) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento
- 4) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da **CONTRATADA**;
- 5) Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 6) Exercer a fiscalização da execução do objeto por servidores designados;
- 7) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A **CONTRATANTE** designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante da licitação que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

**Subcláusula Segunda** – A existência e a atuação da fiscalização pela **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos serão solicitados pelo Gestor do Contrato, mediante a emissão do documento “Solicitação de Entrega de Material” para o fornecimento pela **CONTRATADA**, conforme necessidade da **CONTRATANTE**.

**Subcláusula Primeira** – Os produtos serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do edital, nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COAGE, situado na Avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) No prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega de Material;
- c) No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669; e
- d) Somente será permitido material novo e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão, ou de qualidade duvidosa.
- e) Em acondicionamento novo;

**Subcláusula Segunda** - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do produto, ele será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** reapresenta-lo(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o comunicado da **CONTRATANTE**.

**Subcláusula Terceira** – Caberá a **CONTRATADA** arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.

**Subcláusula Quarta** – Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada produto e não devem estar amassados ou com outra deformidade qualquer.

**Subcláusula Quinta** – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo I do edital.

**Subcláusula Sexta** – O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato

**Subcláusula Sétima** – A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante termo circunstanciado, com a consequente aceitação do objeto.

**Subcláusula Oitava** – Para o material com validade, esta deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega, e deverá constar no corpo de cada embalagem

**Subcláusula Nona** – O **CONTRATADA** deverá trocar todo o lote que durante o período de validade, expresso na embalagem, venha a apresentar qualquer problema quanto a

sua ineficiência. A reposição dos mesmos deverá ser realizada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a comunicação expressa da Presidência da República à empresa contratada.

**Subcláusula Décima** –. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

**Subcláusula Décima Primeira** –. Caberá ao CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela **CONTRATADA**, que deverá conter o detalhamento do fornecimento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>UF</i>	<i>Qde</i>	<i>Preço de Unitário</i>	<i>Preço Total</i>
1	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR BRANCA DE 28CM(C) X 4,8MM(E)	UN	400		
2	ABRAÇADEIRA DE NÁILON COR PRETA DE 20CM(C) X 4,8MM(E)	UN	500		
3	AGENDA PARA TELEFONE: Especificação: De 20mm(L) x 25mm (A), aproximado, material capa em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, com 96 folhas, aproximado, em papel offset gramatura folhas 63gr/m <sup>2</sup> , indicadores de nome, e-mail, endereço e telefone, e índice alfabético de "A/Z".	UN	15		
4	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AMARELA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		
5	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR AZUL PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		
6	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR BRANCA PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	50		
7	ALFINETE DE MARCAÇÃO COR VERDE PARA MAPA: Especificação: Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 10mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	60		
8	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2: Especificação: Em aço niquelado, embalagem com 100 unidades.	CX	5		
9	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO COR AZUL PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	360		
10	ALMOFADA Nº 3/MÉDIO SEM TINTA PARA CARIMBO: Especificação: Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual.	UN	30		
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: Especificação: De 4,5cm(L) x 15cm(C), material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	75		

12	APONTADOR DE LÁPIS DE MESA: Especificação: Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 9,5cm(A) x 5,5cm(L) x 6cm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	300		
13	BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12		
14	BANDEIRA DO BRASIL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: 1,35m(A) x 1,92m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12		
15	BANDEIRA DO BRASIL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon, globo de dupla-face, com estrelas e legenda "Ordem e Progresso" com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	20		
16	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 2 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 0,90m(A) x 1,28m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 2 (dois) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	3		
17	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	30		
18	BANDEIRA DO MERCOSUL DE 7 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 3,15m(A) x 4,50m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon paraquedas de dupla-face, com estrelas "Cruzeiro do Sul", linha curva representando o horizonte e legenda "Mercosul" e "Mercosur" (português e espanhol) em cada lado, com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 5 (cinco) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	10		
19	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 3 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,35m(A) x 1,93m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 3 (três) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	5		
20	BANDEIRA DO PAVILHÃO PRESIDENCIAL DE 4 PANOS EM NÁILON: Especificação: De 1,80m(A) x 2,57m(L); Confeccionada em tecido 100% náilon brasão "Armas Nacionais" de dupla-face com aplicação de bordado cheio, com borda reforçada do mesmo tecido e 4 (quatro) ilhoses. *Conforme legislação vigente.	UN	12		
21	BANDEJA DE EXPEDIENTE EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	330		
22	BANDEJA DE EXPEDIENTE DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: De 26cm(L) x 36cm(C), material acrílico	UN	135		



	polido, com pés e borracha antiderrapante.				
23	BARBANTE COR BRANCA 200GR: Especificação: 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	330		
24	BATERIA ALCALINA 2 PÓLOS 9V: Especificação: Polaridade na parte superior, não recarregável, aplicação aparelho eletroeletrônico. *Validade de 12 meses.	UN	480		
25	BATERIA DE LÍTIO CR-2025 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO: Especificação: Bateria de Lítio não recarregável.	UN	15		
26	Bateria LR-44 para caneta laser	UN	15		
27	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA: Especificação: De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, não tóxica.	UN	2.800		
28	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO: Especificação: De 25cm(A) x 36cm(L) x 13,5cm(P).	UN	2.000		
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	1.400		
30	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	2.330		
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA: Especificação: De 25cm(A) x 35cm(L) x 13cm(P).	UN	450		
32	CAIXA DE ACRÍLICO TIPO SLIM PARA CD: Especificação: De 14,2cm(L) x 12,5cm(A) x 5mm(E), frente transparente com fundo preto.	UN	4.050		
33	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR AZUL: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-3, similar ou de qualidade superior.	UN	30		
34	CANETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido. Referência: Staedtler nº 334-9, similar ou de qualidade superior.	UN	150		
35	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta da esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	20.400		
36	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	9.600		
37	CANETA ESFEROGRÁFICA DE PLÁSTICO RECICLADO COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais atóxicas, corpo cilíndrico.	UN	4.260		
38	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	150		
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA: Especificação: Corpo sextavado transparente incolor, ponta média cromada de 0,7mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada.	UN	140		
41	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,5MM COR PRETA: Especificação: Corpo em polipropileno, ponta de aço inox, não recarregável, tampa-clipe. Referência: Pilot Hi-Tecpoint BX-V5, similar ou de melhor qualidade.	UN	30		

42	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES: Especificação: À base d'água, não tóxica.	JG	30		
43	CANETA PONTA DE METAL COR AZUL: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta, esfera e clip de liga metálica, composta de resina termoplástica, tinta à base de corante e água. Referência: Metal Point Bic, similar ou de melhor qualidade.	UN	140		
44	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD: Especificação: Ponta média de 0,7mm, secagem rápida, resistente à água e umidade.	UN	300		
45	CANETA PONTA POROSA COR AZUL ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clip.	UN	290		
46	CANETA PONTA POROSA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA: Especificação: Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clip.	UN	135		
47	CANETA TIPO ROLLER BALL COR AZUL PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100		
48	CANETA TIPO ROLLER BALL COR PRETA PONTA 0,7MM: Especificação: Tinta à base de água; Secagem rápida; Escrita sem borrões, Grip de borracha texturizada que proporciona maior controle durante o uso e clip cromado. Referência: Bic Triumph 537R, similar ou de qualidade superior.	UN	100		
49	CANETA TIPO ROLLER-BALL DE LUXO 0,7 MM COR PRETA: Especificação: Corpo cilíndrico, ponta de aço tungstênio de 0,7mm, clipe de bolso de aço inoxidável. Referência: Uni-Ball Deluxe UB - 177 PT, similar ou de qualidade superior.	UN	200		
50	CAPA PLÁSTICA COR BRANCA LEITOSA PARA DVD: Especificação: De 19cm(A) X 13,5cm(L) Lombada de 13 mm	UN	450		
51	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC, lado externo corrugado e interno liso.	UN	10.000		
52	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210 MM (L) X 297 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	12.000		
53	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216 MM (L) X 330 MM (A): Especificação: PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso.	UN	1.000		
54	CAPA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 25 MM PARA PROCESSO: Especificação: De 22,5 cm (L) x 32 cm (A), com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 22,2cm(L) x 26cm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	770		
55	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.150		
56	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 3 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.100		
57	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.700		
58	CLIQUE AÇO GALVANIZADO Nº 5 PARA PAPEL: Especificação: Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	60		
59	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR: Especificação: Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Informações impressas na embalagem: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente. Referência: Super Bonder, similar ou de qualidade superior.	UN	450		

60	COLA BASTÃO 8GR: Especificação: Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável.	UN	1.920		
61	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR: Especificação: Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica.	TB	1.600		
62	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA: Especificação: Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	80		
63	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA: Especificação: Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	80		
64	CORDÃO DE SILICONE DE 80CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 presilhas nas pontas.	UN	9.000		
65	CORRETIVO LÍQUIDO MULTI-USO 18ML: Especificação: À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro; Embalagem plástica.	UN	950		
66	DISTINTIVO BANDEIRA DO BRASIL EM METAL ESMALTADO E RESINADO DE 2CM X 2CM: Especificação: Para uso em lapela, com alfinete fixo e prendedor em silicone. *Conforme modelo no Almoarifado.	UN	100		
67	DIVISÓRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR (A4) PARA PASTA: Especificação: Material sarja cristal, com furação universal, de 215mm(L) x 297mm(A) x 25microns(E), com projeção de 1 cm, tipo bolsa para fixação de etiqueta. Jogo com 10 unidades.	UN	30		
68	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA: Especificação: De 20cm(C) x 3,5cm(L) fechado, inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" na cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silkscreen, cintado 100x1.	UN	10.000		
69	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR: Especificação: Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	980		
70	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS DE 24CM(L) X 33,5CM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO: Especificação: Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microm (E), distância entre furos 80 mm.	UN	15.000		
71	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.500		
72	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14 MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	1.000		
73	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 400 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	1.700		
74	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.000		
75	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 140 folhas.	UN	400		
76	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 330 mm (C), quantidade de 56 anéis, capacidade de 160 folhas.	UN	400		
77	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	1.000		
78	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9 MM (D) PARA ENCADERNAÇÃO: Especificação: De 350 mm (C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	5.000		
79	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA: Especificação: Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	820		

80	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) X 15MM(L): Especificação: Material corpo aço inox, espátula de 0,76mm(E).	UN	770		
81	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 11,5CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	15		
82	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 23CM(L) X 60M(C): Especificação: De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno micro corrugado.	RL	45		
83	FITA ADESIVA COR AMARELA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor amarela.	RL	30		
84	FITA ADESIVA COR AZUL DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor azul.	RL	30		
85	FITA ADESIVA COR BRANCA DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor branca.	RL	20		
86	FITA ADESIVA COR PRATA DE 9MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor prata.	RL	30		
87	FITA ADESIVA COR VERDE DE 12MM(E) X 8M(C) PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT 65: Especificação: Escrita cor preta com fundo cor verde.	RL	20		
88	FITA ADESIVA CREPE DE 3,2CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	500		
89	FITA ADESIVA CREPE DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	1.000		
90	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 2,5CM(L) X 30M(C): Especificação: Material papel crepado, adesivo de borracha natural e resina; Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	320		
91	FITA ADESIVA MÁGICA DE 1,2CM(L) X 33M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 25mm(D).	RL	300		
92	FITA ADESIVA MÁGICA DE 2,5CM(L) X 65M(C): Especificação: Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico, tipo mágica; Tipo monoface, resistente, multiuso; Arruela de 76mm(D).	RL	20		
93	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: - Material filme de polipropileno bi orientado, transparente e adesivo acrílico. - Tipo monoface, resistente, multiuso. - Arruela de 25mm(D).	RL	1.550		
94	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 5CM(L) X 50M(C): Especificação: Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	2.850		
95	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DUPLA FACE DE 1,2CM(L) X 30M(C): Especificação: Tipo dupla face, resistente, multiuso; Arruela grande.	RL	100		
96	FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA COR PRETA DE 110MM X 74MM: Especificação: Para etiquetadora térmica.	RL	15		
97	FITA ISOLANTE PLÁSTICA COR PRETA DE 19MM(L) X 20M(C) X 0,15MM (E)	RL	180		
98	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6: Especificação: De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada. Referência: CIS C-15, similar ou de qualidade superior.	UN	780		

99	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO: 23/06 A 23/23: Especificação: Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	75		
100	GRAMPO/CLIFE TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	200		
101	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 PARA PAPÉIS: Especificação: Em arame de aço niquelado com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	80		
102	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA: Especificação: De 80mm entre furos, material folha-de-flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	300		
103	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 100 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 60mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	2.000		
104	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO ESTENDIDO TIPO LINGUETA COR BRANCA DE 200 FOLHAS PARA PASTA: Especificação: Com haste de 100mm(C), cor branca, de 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico.	UN	5.200		
105	GRAMPO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		
106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	950		
107	GRAMPO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		
108	GRAMPO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL: Especificação: Em arame de aço com tratamento antiferrugem; Embalagem com 5.000 unidades.	CX	30		
109	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 16CM(C): Especificação: Tipo cônico, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 15mm(L) x 1mm(E) e haste de 13cm(C), formato em cones de 3,5mm(D) x 3mm(C) ou em esferas de 2mm(D).	UN	2.500		
110	LACRE DE SEGURANÇA EM POLIPROPILENO DE 23CM(C): Especificação: Tipo tira dentada, com numeração de 6 dígitos a ser definida. Dimensões: Cápsula de 40mm(C) x 12mm(L) x 1mm(E) e haste de 19,5cm(C), formato dente de 4mm(C) x 5mm(E). Uso em malotes, malas, troillers e caixas de comissão para viagem.	UN	3.800		
111	LÂMINA PARA ESTILETE TIPO LARGO: Especificação: De 18mm(L) x 110mm(c).	UN	320		
112	LÁPIS BORRACHA COM PONTA: Especificação: Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C).	UN	120		
113	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM BORRACHA MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Dureza carga hb, material carga grafite nº 2, com borracha.	UN	400		
114	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 MATERIAL COM PONTA CORPO POLIESTIRENO RECICLADO: Especificação: Material carga grafite nº 2.	UN	12.000		
115	MALETA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM 10 PASTAS SUSPENSAS: Especificação: De 39cm(C) x 14cm(L) x 26,5cm(A), com alça e prendedor.	UN	50		
116	MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AMARELA: Especificação: Em filme de polipropileno bi	UN	350		

	<p>direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.</p>				
117	<p>MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR AZUL: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.</p>	UN	160		
118	<p>MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERDE: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.</p>	UN	450		
119	<p>MARCADOR DE PÁGINA DE 2,5CM(A) X 4,3CM(C) COR VERMELHA: Especificação: Em filme de polipropileno bi direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato); Embalagem com 50 unidades. Referência: Post-it flags 680-2, similar ou padrão de qualidade superior.</p>	UN	170		
120	<p>MINA GRÁFITE DE 0,5MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades</p>	TB	120		
121	<p>MINA GRÁFITE DE 0,7MM(E) X 6CM(C): Especificação: Embalagem com 12 unidades.</p>	TB	140		
122	<p>MOLHA - DEDOS GLICERINADO 12gr: Especificação: Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.</p>	UN	350		
123	<p>MOUSE PAD OVAL COR PRETA COM APOIO EM GEL PARA PUNHO: Especificação: De 22cm(L) x 25cm(C) x 2,5mm(E). Com apoio ergonômico, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa; Base em borracha flexível, anti-deslizante, revestido com tecido para maior suavidade no toque, com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso; Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.</p>	UN	120		
124	<p>ORGANIZADOR DE GAVETA: Especificação: Em plástico poliestireno, cor preto, de 33cm(L)x25cm(C)x3,5cm(A), aproximadamente.</p>	UN	15		
125	<p>PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA LOMBADA 20MM: Especificação: De 23cm(L) x 34cm(A), com grampo tipo trilho, folha de flandres, de 80mm entre furos.</p>	UN	900		
126	<p>PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 25,5cm(L) x 33cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.</p>	UN	1.000		
127	<p>PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em PVC, visor externo PVC transparente de 9,5cm(L) x 6,5cm(A), contracapa interna tipo bolso de 8cm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.</p>	UN	100		

128	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE INCOLOR COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS: Especificação: De 24,5cm(L) x 34,5cm(A), em papelão prensado revestido em plástico PVC, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, 2 furos de 8cm(P) entre si, com 2 colchetes latonados.	UN	600		
129	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 50MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	500		
130	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 28CM(L) X 35CM(A) LOMBADA 80MM: Especificação: Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.000		
131	PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICA A4 GRAMPO MOLA COR PRETA OPACA: Especificação: De 24cm(L) x 30,5cm(A) x 20cm de lombada, etiqueta personalizável no dorso e bolso interno na contra capa, grampo plástico com fixador e porta CD/DVD. Referência: YES 811P, similar ou de qualidade superior.	UN	200		
132	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE PAPEL RECICLADO 24CM(L) X 33CM(A) FECHADA LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPENSIVA PENDULAR: Especificação: Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 420gr/m <sup>2</sup> , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	600		
133	PASTA PLÁSTICA SANFONADA TRANSPARENTE 1/31 DIAS: Especificação: De 28cm(L) x 38cm(A)	UN	100		
134	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 21,5 CM (L) X 33 CM (A) COM ABA E ELÁSTICO: Especificação: Lombada de 20mm.	UN	90		
135	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 23,5CM(A) X 33,5CM(L) COM BOTÃO: Especificação: Material PVC reciclado incolor, para fechamento.	UN	3.400		
136	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR FORMATO "L" DE 23CM(L) X 33CM(A): Especificação: Em material PVC, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN	25.800		
137	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 10 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500		
138	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 130 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		
139	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 18MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 160 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		

140	PASTA PVC CRISTAL LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: (A4) de 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, capacidade até 25 folhas, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	1000		
141	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 280 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	200		
142	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 36 MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210 mm (L) x 297 mm (A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 340 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	100		
143	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 40 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	500		
144	PASTA PVC CRISTAL (A4) LOMBADA RÍGIDA 9MM PARA ENCADERNAÇÃO TÉRMICA: Especificação: De 210mm(L) x 297mm(A), material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor; Capacidade até 75 folhas; Lombada de aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior. Referência: Unibind Steel Crystal, similar ou padrão de qualidade superior.	UN	600		
145	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA DE 24CM(A) X 36CM(L) FECHADA PEPEL RECICLADO: Especificação: Material papel timbó, gramatura 240gr/m <sup>2</sup> , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho.	UN	1500		
146	PASTA TUBO PVC LOMBADA 70MM: Especificação: Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	70		
147	PERCEVEJO DE AÇO NIQUELADO: Especificação: De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	50		
148	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	240		
149	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS: Especificação: Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	60		
150	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60		
151	PILHA ALCALINA A27 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	60		
152	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	13.100		



153	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	2.950		
154	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	100		
155	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE 1,5V: Especificação: Não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5.	UN	400		
156	PILHA RECARREGÁVEL TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA 1,2V: Especificação: De 2.800mAh tensão nominal 1,5.	UN	100		
157	PINCEL/CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	3.320		
158	PINCEL/CANETA PONTA GROSSA COR AZUL PARA CD/DVD: Especificação: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	315		
159	PINCEL/CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.300		
160	PINCEL/CANETA COR PRETA MARCADOR DE TECIDO: Tinta permanente, ponta poliéster não tóxica.	UN	45		
161	PINCEL/CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	1.020		
162	PINCEL/CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO: Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN	2.070		
163	PINCEL ATÔMICO COR AZUL RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	400		
164	PINCEL ATÔMICO COR PRETA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	330		
165	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA RISCO GROSSO: Especificação: Material plástico, tipo ponta facetada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades.	UN	360		
166	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	390		
167	PINCEL COR AZUL PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	60		
168	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	315		
169	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	150		
170	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO: Especificação: Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável.	UN	200		
171	PINCEL COR VERMELHA PARA RETROPROJETOR: Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon.	UN	30		

172	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L): Especificação: Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m <sup>2</sup> , acabamento superficial brilhante.	MT	1.300		
173	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) X 100M(C)	MT	2.000		
174	PLÁSTICO DE 13CM(A) X 10CM(L) PARA CRACHÁ: Especificação: Transparente incolor, com 2 (dois) furos na parte superior para cordão.	UN	10.000		
175	PLÁSTICO POLASEAL (A3) DE 303MM X 426MM X 0,5MM PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 micras, embalagem com 100 unidades.	CX	50		
176	PLÁSTICO POLASEAL DE 11CM(L) X 17CM(C) PARA CRACHÁ: Especificação: Com 125 microns(E), para plastificação de documentos.	CX	150		
177	PORTA-CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	45		
178	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA MÍNIMO COM 160 CARTÕES: Especificação: Capa/contracapa em papelão de 12cm(L) x 20cm(A), aproximado, revestido por couro sintético, bolsas internas em laminado cristal.	UN	60		
179	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ: Especificação: Base de 6,5cm(L) x 23cm(C) x 4mm(E), aproximado. Extremidades arredondadas.	UN	480		
180	PORTA-PAPEL LEMBRETE COR PRETA: Especificação: De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Referência: Do tipo Pop-up PRO 330, similar ou de qualidade superior.	UN	120		
181	PORTA-REVISTA COR AZUL MARINHO LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor azul com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230		
182	PORTA-REVISTA COR PRETA LOMBADA 100 MM: Especificação: De 30cm(A) x 26cm(L), em papelão revestido em plástico, cor preta com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	230		
183	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 23,5CM(L) X 34CM(A): Especificação: Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	200		
184	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ: Especificação: Material metálico, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	15.000		
185	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" (A4) DE 21CM(L) X 29,7CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50		
186	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "L" DE 15CM(L) X 21CM(A) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente.	UN	50		
187	PRISMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACRÍLICO FORMATO "V" DE 10,5CM(A) X 22CM(L) X 3MM(E): Especificação: Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.	UN	80		
188	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	1.000		
189	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50 CM(C) X 3MM(E): Especificação: Material PVC rígido, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material reforçado, embalagem plástica individual.	UN	100		
190	SUORTE DE FITA ADESIVA COR PRETA DE 6CM(L) X 14CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA: Especificação: Material plástico (Poliestireno), lâmina de corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm; Base com borracha antiderrapante.	UN	200		
191	TESOURA DE 8"/20CM: Especificação: Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com	UN	550		

	parafuso para ajuste das lâminas.				
192	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	200		
193	TINTA DE CARIMBO COR VERMELHA 40ML: Especificação: Sem óleo.	UN	20		
194	VISOR DE 6CM(A) X 8CM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSÃO: Especificação: Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	40		

**Subcláusula Primeira** – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**Subcláusula Segunda** - Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, **CNPJ nº 00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número da sua conta bancária e da respectiva agência.

**Subcláusula Terceira** – Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES** deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**Subcláusula Quarta** – A nota fiscal/fatura correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao gestor deste Contrato, que somente atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**Subcláusula Quinta** – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

**Subcláusula Sexta** – No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da **CONTRATADA**, desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido será atualizado financeiramente, ficando convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

**EM** = Encargos Moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

**Subcláusula Sétima** – A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

**Subcláusula Oitava** – Para o pagamento a **CONTRATANTE** realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, quanto à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão**

conjunta), FGTS e INSS) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista), Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal) e Qualificação Econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC), para verificar a manutenção das condições de habilitação da licitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

**Subcláusula Nona** – Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

**Subcláusula Décima** – O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

**Subcláusula Décima Primeira** – Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

**Subcláusula Décima Segunda** – O pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** não isenta a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

**Subcláusula Décima Terceira** – A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor total de R\$ ..... (.....), correrão à conta do PTRES: 000947, ND: XXXX e Nota de Empenho: .....

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO AUMENTO E DA SUPRESSÃO**

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser **suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite**, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

Se no decorrer da na execução do objeto do presente edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a **CONTRATADA**, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- 1) advertência;
- 2) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- 3) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 4) multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 5) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, quando for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste edital e termo de referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.

**Subcláusula Primeira** - Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor para a contratação, a **CONTRATADA** que:

- a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar na execução do contrato;
- f) fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

**Subcláusula Segunda** – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

**Subcláusula Terceira** - A **CONTRATANTE** poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fe ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

**Subcláusula Quarta** – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas na legislação vigente, inclusive responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE**.

**Subcláusula Quinta** – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

**Subcláusula Sexta** – O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

